

**GESTÃO DE PESSOAS**

67552536	ROSELANE DOS SANTOS SOUZA BUENO	INDEFERIDO
68471246	ROSEMARA RIBEIRO DE LIMA	INDEFERIDO
68623399	SAMIRA MARTHA SOARES RECHE	AUSENTE
67335861	SIDNEIA ROCHA DE SOUSA	DEFERIDO
67482880	STEFANIA CAROLINA LUIZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
67122167	TALITA CONRADO DE LIRA	DEFERIDO
66943558	TAMIRES FERNANDA DA SILVA CARVALHO	INDEFERIDO
67734090	VALDENIZE APARECIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
67121888	VAMIRO APARECIDO EVANGELISTA JUNIOR	DEFERIDO
67873502	VERA LUCIA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
67591086	WILLIAM SOUZA LOPES	DEFERIDO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL N° 393, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta no Processo nº PMJ.0039216/2023.**

FAZ SABER os resultados das perícias médicas realizadas em 12/11/2024, das candidatas concorrentes à reserva de vagas para pessoas com deficiência para os cargos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II – Educação Física, conforme segue:

1.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
68694075	NATHALIA REGINA STOCHI SANTOS SILVA	Professor de Educação Básica I	DEFERIDO
67075720	FLORINDA RITA MENDES GALVAO	Professor de Educação Básica II - Educação Física	DEFERIDO
67554504	PAULA CRISTINA DE JESUS SILVA	Professor de Educação Básica I	DEFERIDO
67070701	BRENDHA ISABELLE MARTINS	Professor de Educação Básica I	DEFERIDO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N° 1472, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Nomeia JOSE CARLOS FERNANDES, para exercer o cargo de Assessor Especial, símbolo DAC-3, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, a partir de 18 de novembro de 2024, revogando especialmente a Portaria nº 1460, de 05 de novembro de 2024.

**PORTARIA N° 1473, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Nomeia DIANA HELENA ARGENTO COELHO, para exercer o cargo de

Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC-4, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, a partir de 18 de novembro de 2024, revogando especialmente a Portaria nº 958, de 04 de julho de 2024.

**PORTARIA N° 1474, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Exonera, a pedido, a servidora JULIANA RINALDI MONTEIRO, do cargo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 12 de novembro de 2024.

**PORTARIA N° 1476, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Resolve conceder à servidora ANGELA MARIA DE PAIVA, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 18 de novembro de 2024 a 17 de dezembro de 2024, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0040427/2024.

**PORTARIA N° 1477, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Resolve conceder à servidora AURENICE FRANCISCA AGUILAR OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 25 de novembro de 2024 a 24 de dezembro de 2024, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0006092/2023.

**PORTARIA N.º 1478, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Exonera, a pedido, ao servidor RUBENS JUSTINO PEREIRA DA SILVA, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 19 de novembro de 2024.

**IPREJUN**

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREJUN

EDITAL N°. 02 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Márcio Cesar Santiago, presidente do Conselho Deliberativo do IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal 5.894/2002, e face ao disposto no Edital nº. 01 de 28 de Outubro de 2024;

FAZ SABER que os candidatos abaixo relacionados que manifestaram interesse na indicação ao cargo de Diretor do Departamento de Administração Financeira, foram considerados aptos à fase de entrevistas, e serão considerados para o agendamento das entrevistas até o dia 26 de novembro de 2024, conforme cronograma previsto no Edital nº. 01 de 28 de Outubro de 2024.

Adriana Martins de Oliveira Lima  
Elizabeth Akiko Araki Oliveira  
Leandro de Ramos Ferreira  
Marcelo Vizíoli Rosa  
Monique Gracielle dos Santos  
Omair José Fezzardi

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site do IPREJUN.

MÁRCIO CESAR SANTIAGO

Presidente do Conselho Deliberativo do IPREJUN

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREJUN

EDITAL N°. 03 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Márcio Cesar Santiago, presidente do Conselho Deliberativo do IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal 5.894/2002, e face ao disposto no Edital nº. 01 de 28 de Outubro de 2024;

FAZ SABER que os candidatos abaixo relacionados, que manifestaram interesse na indicação ao cargo de Diretor do Departamento de Benefícios foram considerados aptos à fase de entrevistas, e serão considerados para o agendamento das entrevistas até o dia 26 de novembro de 2024, conforme cronograma previsto no Edital nº. 01 de 28 de Outubro de 2024

Alessandro Aparecido Pavani  
Amarildo Fernandes Tenório  
Camila Cristina Camargo Fanchini Freitas  
Caroline Malavasi Anzolin  
Claudia George Musseli Cezar  
Denilson Pereira de Albuquerque  
Elizabeth Akiko Araki Oliveira  
Helen Rodrigues de Souza  
Jose Luiz Ribeiro da Silva



## IPREJUN

Juliane Dolense Agosta

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site do IPREJUN.

MÁRCIO CESAR SANTIAGO  
Presidente do Conselho Deliberativo do IPREJUN

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREJUN

EDITAL N.º 04 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Márcio Cesar Santiago, presidente do Conselho Deliberativo do IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal 5.894/2002, e face ao disposto no Edital n.º 01 de 28 de Outubro de 2024;

FAZ SABER que os candidatos abaixo relacionados, que manifestaram interesse na indicação ao cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, foram considerados aptos à fase de entrevistas, e serão considerados para o agendamento das entrevistas até o dia 26 de novembro de 2024, conforme cronograma previsto no Edital n.º 01 de 28 de Outubro de 2024

Alessandro Aparecido Pavani  
Amarildo Fernandes Tenório  
Carmen Martins Juncal Tubini  
Claudia George Musseli Cezar  
David Everton Losilla  
Denilson Pereira de Albuquerque  
Diego Felipe Craid Silva  
Elizabeth Akiko Araki Oliveira  
Fernanda Barbosa de Souza  
Geogeanne da Silva Soares  
Hilda Yukiko Yamada de Mello  
Leandro de Ramos Ferreira  
Monique Gracielle dos Santos  
Vitor Henrique Rizardi Muniz

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site do IPREJUN.

MÁRCIO CESAR SANTIAGO  
Presidente do Conselho Deliberativo do IPREJUN

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL COMUS N.º 45/2024

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal n.º 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo n.º 35.625-5/2017....

FAZ SABER que no próximo dia 17/12/2024, às 14 horas, será realizada a Plenária de Eleição para Recomposição do Conselho Gestor do Centro de Reabilitação de Jundiá – CRJ.

Vaga em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até o dia da eleição e estão limitadas a usuários do Serviço.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 12 de novembro de 2024

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL VISA N.º 389, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111 e 112, inciso III e artigo 122, incisos I e II da Lei Estadual n.º 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 30/10/24, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa de 150 (cento e cinquenta) UFESP – Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal sem licença sanitária municipal do exercício vigente, bem como sem autorização de funcionamento de empresa concedida pelo órgão sanitário federal e, ainda, sem a presença do profissional responsável técnico legalmente habilitado, conforme o Auto de Infração n.º 119/2024, lavrado em 05 de setembro de 2024.

CONFORT BRASIL SP LTDA.

CNPJ: 28.931.931/0001-22

Endereço: Rua Kanebo, 175 Galpão C2C – Distrito Industrial – Jundiá/

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

SP.

CEP: 13213-090

PROCESSO N.º PMJ.0033135/2024

Jundiá, 12 de novembro de 2024.  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Coordenadora – Vigilância Sanitária  
UGPS/PMJ

EDITAL N.º 388 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O Gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

De acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei Estadual n.º 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

N.º 6.562-1/2019-1

Interessado: I.R.FUENTES

Endereço: Estrada Laura Storani Checchinato, n.º 350, Bairro Novo Horizonte - Jundiá - SP.

CNPJ: 96.507.256/0005-92.

Dr. Luis Gustavo Grijota Nascimento  
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ  
Gerente da VISAM  
CRMV/SP: 18.016 – Cód. PMJ: 22024.01

## CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 629

Contratante: Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN

Contratada: Colaborativa Assessoria e Consultoria em Educação Ltda.

Processo administrativo (SEI): CIJ.01517/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação

Data de assinatura: 11/11/2024

Valor global: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)

Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de hospedagem, customização, manutenção e suporte técnico ao middleware entre os ambientes SIIM e Google for Education no modelo SaaS (Software como Serviço)

Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o final do prazo de execução dos serviços, que é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de disponibilização da solução pela CONTRATADA e respectivo aceite pela CONTRATANTE

Jundiá, 11 de novembro de 2024

Amauri Marquezi de Luca

Diretor-Presidente

## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ – 238/2024, de 12/11/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 250/2023;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS**, Ag. De Serv. Op. – CAT I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário desta Faculdade, licença para tratamento de saúde no período de 13/11/2024 a 09/01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro ( 12/11/2024 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro ( 12/11/2024 ).-

Carlos de Oliveira Cesar

